



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.985, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a transferência das comemorações do Dia da Consciência Negra, de 20 de novembro para o dia 18 de novembro de 2024 e dá outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o dia 20 de novembro é data consagrada às comemorações do "Dia da Consciência Negra", feriado Municipal, através da Lei 1.035, de 28 de outubro de 2009;

Considerando que a transferência da comemoração "Dia da Consciência Negra" para o dia 18 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal; e

Considerando o Feriado Nacional – Proclamação da República comemorado no dia 15 de novembro,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 20 de novembro de 2024 (quarta feira) nas repartições públicas municipais, será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira).



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

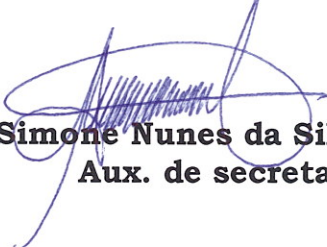
Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 08 de outubro de 2.024.


Mireli Cristina Leite Ruyieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.


Simone Nunes da Silva Marin
Aux. de secretaria